

LEI MUNICIPAL Nº 1167 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

Torna de utilidade pública a fundação Tânia Maria Gonçalves e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a reconhecer de utilidade pública a Fundação Tânia Maria Gonçalves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 27 de novembro de 2002.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

Prefeita Municipal